



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º247, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

CONCEDE PARA A PROFESSORA VERA MARIA NOBRE DOS SANTOS, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora VERA MARIA NOBRE DOS SANTOS, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$11.728,53 (onze mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), para pagamento em 07 (sete) parcelas de R\$1.675,50 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao quinquênio 2010/2015, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 178/17.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de maio de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração